

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

<b>SAS</b>	ERMELINO MATARAZZO
<b>NOME DA OSC</b>	SOCIEDADE DE AMIGOS DE VILA MARA, JARDIM MAIA E VILAS ADJACENTES
<b>NOME FANTASIA</b>	SPVV VILA MIGUEL OTAVIO SANTANA DA SILVA
<b>TIPOLOGIA</b>	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLÊNCIA
<b>EDITAL</b>	088/SMADS/2021
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	6024.2021/0002482-0
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	288/SMADS/2020
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	Janaína Aparecida Moura de Moraes Campos
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	9126589
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	06/10/2022
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	Outubro/2022 a Março/2023

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 06/10/2022, delibera pela:

( x ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

( ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

( ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

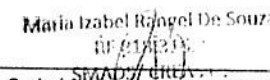
**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.**

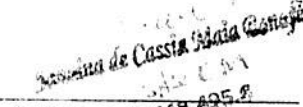
Conforme acima indicado, fica aprovada a execução do objeto conforme Artigo 126 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Ressaltamos que a análise do ajuste financeiro mensal é fundamental para a avaliação e monitoramento da parceria, contudo, salientamos que esta Comissão de Monitoramento e avaliação é composta por profissionais formados em Serviço Social, e que a análise acima foi pautada tecnicamente atendendo o preconizado na Resolução 557/CFESS no parágrafo segundo do artigo 4º "o/a assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu numero de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social.

Data: 22/10/2022

  
Valma Faria Real Leite  
Assistente Social  
CRESS: 52584  
Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

  
Maria Izabel Rangel De Souza  
CRESS: 49177  
Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

  
Cassia Maria Gony  
CRESS: 684058  
Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação